



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

PORTARIA Nº 1.231 DE 13 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE
DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA
EQUIPE DE APOIO DOS AGENTES PÚBLICOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº 2533, de 13 de Março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritos no Decreto nº 2533, de 13 de Março de 2023

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) Everton Luiz Ferreira de Oliveira**
- b) Giovana Helena Vicentini Cordeiro**
- c) Giovanna de Oliveira**
- d) Marcos Adriano de Moraes Preto**
- e) Jussara Marques**
- f) Andreia Oliveira de Moraes**
- g) Carla Cristina Basso Albertoni**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 2 -

§ 1º Os nomeados acima atuarão como Agente de Contratação no caso da modalidade Concorrência, como Pregoeiro, no caso da modalidade Pregão e como Equipe de Apoio nas duas referidas modalidades.

§ 2º O Edital de cada licitação indicará a atribuição de cada um dos nomeados para a licitação específica, bem como o nome de seu substituto.

Art. 3º Os Agentes Públicos acima indicados também atuarão na fase interna da licitação e no procedimento da dispensa e inexigibilidade.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 2533, de 13 de Março de 2.023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de Março de 2.023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 13 de Março de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo